



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

CHAMADA Nº 02/2023

SELEÇÃO INTERNA DO PEP PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE - PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PEP) da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, torna público a chamada de seleção interna de candidaturas para concorrer ao Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES.

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

1. Informações Gerais:

O PEP possui uma cota de 6 meses de bolsa de doutorado sanduíche, de acordo com o Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão candidatar-se os alunos de doutorado do PEP que atendam aos requisitos dispostos no item 8.3 do Edital CAPES Nº. 30/2023, a saber:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis na página da CAPES. O candidato poderá, alternativamente,

comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme modelo disponível na página da CAPES;

VIII - ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à secretaria do PEP por correio eletrônico (pep@unit.br) no período de **07 de novembro a 01 de dezembro de 2023** com a documentação exigida nesta chamada, no horário comercial das 8h00-17h00.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

2.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I)

2.3.2 Barema (em Anexo)

2.3.3 A documentação descrita no item 9 do Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, a saber:

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado;

III - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Carta do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III

VII - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2.3.4 Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV

3. Da Seleção

A seleção será realizada em conformidade com o Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, item 9.2.5, a saber:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- V – pontuação no barema.

O resultado da seleção será publicado no site do PEP <https://ppg.unit.br/pep>

4. Do Cronograma

A seleção deverá obedecer ao seguinte calendário:

- ✓ Inscrições: Até 01 de dezembro de 2023
- ✓ Seleção Interna pelo PEP: 04-05 de dezembro de 2023
- ✓ Divulgação do resultado: 06 de dezembro de 2023
- ✓ Inscrições na Capes pelos aprovados: De 07 a 18 de dezembro de 2023 (até às 17 horas)
- ✓ Homologação pela Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no sistema da Capes: De 19 a 22 de dezembro de 2023
- ✓ Publicação da relação de homologados: a partir de 27 de dezembro de 2023
- ✓ Início dos estudos no exterior: de Abril a Junho de 2024

5. Considerações finais

5.1 Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE/CAPES antes de realizar a inscrição no PEP

(<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externio-pdse>)

5.2. Os casos omissos nesta Chamada Nº 02/2023 e não previstos no Edital Nº 30/2023 da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Prof. Dr. Giancarlo Richard Salazar Banda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Aracaju, de _____ de 2023

ANEXO I

SELEÇÃO INTERNA DO PEP PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUICHE PDSE/CAPES

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes (PEP-UNIT) declaro para os devidos fins da Chamada Nº 01/2023-PEP, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PEP da UNIT, pelo Edital Nº 30/2023 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Candidato (nome): _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-Mail: _____

Orientador do PEP: _____

Título do projeto de pesquisa submetido: _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador no Exterior: _____

Cidade/País: _____

Declaro ter entregado à Secretaria do PEP toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Área de Avaliação - QUALIS CAPES, quadrienal 2017-2020: ENGENHARIAS II (obrigatório)

DISCRIMINAÇÃO	QTDE ORIENT.	QTDE COMITÊ		PONTOS unidade	Pontuação
1. Artigos Publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos:					
1.1. Qualis A1 (100%)				100	
1.2. Qualis A2 (85%)				85	
1.3. Qualis A3 (70%)				70	
1.4. Qualis A4 (50%)				50	
1.5. Qualis B1 (25%)				25	
1.6. Qualis B2 e B3* (15%)				15	
1.7. Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES. (5%)				5	
				Total (item 1)	
2. Trabalhos publicados em congressos e eventos científicos					
2.1. Trabalhos completos em eventos internacionais				20	
2.2. Trabalhos completos em eventos nacionais				10	
2.3. Trabalhos completos em eventos regionais e locais				4	
2.4. Resumos em eventos internacionais e nacionais				5	
2.5. Resumos em eventos regionais e locais				2	
				Total (item 2)	
3. Atividades concluídas					
3.1. Monografia de graduação ou pós-graduação <i>Latu Sensu</i>				6	
3.2. Iniciação científica (por ano)				20	
3.3. Organização de eventos, cursos ministrados				10	
3.4. Atividades de Formação Complementar (cursos \geq 4h, participação em eventos científicos)				5	
				Total (item 3)	
4. Autoria e/ou Coautoria de Livros					
4.1. Livros científicos internacionais				100	
4.2. Livros científicos nacionais				60	
4.3. Capítulo de livros científicos internacionais				50	
4.4. Capítulo de livros científicos nacionais				30	
				Total (item 4)	
5. Participação em bancas examinadoras					
5.2. Monografia				10	
5.2. TCC				5	
				Total (item 5)	
6. Projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (concluídos ou em andamento)					
6.1. Coordenador				40	
6.2. Participante				10	
				Total (item 6)	
7. Patentes					
7.1. Pedido de patentes internacionais requerido				50	
7.2. Pedido de patentes nacionais requerido				25	
7.3. Patente internacional concedida				100	
7.4. Patente nacional concedida				50	
				Total (item 7)	
				Pontuação Total	

Observações: * Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica